



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 191/2025.

Em 31 de março de 2025.

ASSUNTO: Encaminha autógrafo do PROJETO DE LEI Nº 52/2025.

Senhora Prefeita:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 35/XIX, que se reporta ao PROJETO DE Nº 52/2025 - ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.685, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, ALTERADA PELA LEI Nº 7.107, DE 23 DE MARÇO DE 2022, LEI Nº 7.257, DE 26 DE ABRIL DE 2023 E LEI Nº 7.390, DE 27 DE MARÇO DE 2024, presentes em Plenário os Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
PRESIDENTE.**

Excelentíssima Senhora
SAMANTA PAULA ALBANI BORINI,
Digníssima Prefeita Municipal de
BIRIGUI.